



Chamada Pública Nº 002/2023 - FECOP/PROAE

CHAMADA PÚBLICA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE, PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR PARA OS CAMPI DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA e a PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE, com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06/2012, Resolução-CEPE Nº 009/2014, Resolução-CEPE Nº 030/2012. E,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação e promoção das atividades do Programa de Bolsas Universitárias da URCA - PBU no âmbito da Universidade Regional do Cariri – URCA, em todos os *campi* e Cursos.

RESOLVE:

Tornar público a chamada pública 002/2023 para o Programa de Estágio Não Obrigatório/Extracurricular Remunerado da Universidade Regional do Cariri – URCA.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIO/EXTRACURRICULAR

O Programa de Estágio Não Obrigatório/Extracurricular tem como escopo o aprimoramento técnico, o aprendizado profissional, tecnológico, científica cultural, artístico, social, econômico e político do/a estudante de curso de graduação da URCA, mediante a aprendizagem e participação prática supervisionada, junto aos setores desta IES, em atividades que tenham relação direta com o curso de graduação no qual o estudante está matriculado, visando sua preparação para o trabalho produtivo; objetiva-se, portanto proporcionar aos/as estudantes de graduação da URCA que se encontra em vulnerabilidade socioeconomica comprovada apoio financeiro para a permanência qualificada e desempenho acadêmico satisfatório na universidade.

2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO/EXTRACURRICULAR

2.1. Serão ofertadas bolsas de Estágio Extracurricular distribuídas entre os setores/laboratórios de todas as Unidades Acadêmicas, descrita nas seções seguintes desta chamada pública conforme **anexo 1**.

2.2. As bolsas disponíveis para o Programa de Estágio Não Obrigatório/Extracurricular terão



financiamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, criado por meio da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009). Estas bolsas estão sob a gestão da FUNCAP.

2.3. O número de bolsas por setores/laboratório, assim como sua implantação estão condicionadas ao quantitativo de bolsas liberadas pela FUNCAP.

2.4. É obrigatório que os candidatos que concorrerão as vagas tenham realizado cadastro FECOP por meio do aluno on line e tenham suas inscrições DEFERIDAS.

2.5. Os valores das bolsas atenderão às normativas estabelecidas para as fontes determinadas pelo FECOP, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

2.6. O início de vigência da bolsa será a partir da data de assinatura do termo de outorga, com duração prevista até 31 de dezembro de 2023.

2.7. As bolsas da presente chamada pública poderá ser renovada por mais 10 meses, ficando condicionada a liberação de recursos pela Funcap.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 27/03/2023 à 31/03/2023 através do ALUNO ONLINE, sitio eletrônico <http://www.urca.br/portal2/aluno-online-links-uteis/> , selecionando no menu a opção Editais e em seguida em “Editais Disponíveis”.

3.1.1 No ato da inscrição na plataforma *on-line*, os proponentes deverão escolher o setor/laboratório para o qual pretende concorrer e preencher os formulários para esse fim e anexar cópias dos documentos necessários para participar do processo seletivo. Documentos a serem anexados são:

- a) Ficha de inscrição gerada pelo sistema *on-line*
- b) Declaração que atesta a regularidade institucional no ensino superior da URCA.
- c) Histórico acadêmico atualizado;
- d) Laudo médico atualizado devidamente assinado e carimbado, com CRM do profissional emitente, o qual deverá especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.2. São motivos de INDEFERIMENTO da inscrição: prestar informações inverídicas.

4. DOS REQUISITOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO/EXTRACURRICULAR

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da URCA, a partir do I Semestre letivo;

4.2 Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, tendo como indicador o rendimento mensal igual ou inferior a ½ salário mínimo por membro do núcleo familiar (pai, mãe e ou responsáveis, etc.) para as bolsas com financiamento do FECOP;

4.3 Disponham de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, não coincidentes com o turno das aulas



para se dedicar às atividades do Estágio;

4.4 Tenham sido DEFERIDOS no cadastro FECOP por meio do aluno *online*;

4.5 Não poderão participar da seleção do **PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO/EXTRACURRICULAR** os estudantes que:

- a) Exerçam trabalho com vínculo empregatício;
- b) Esteja contemplado em outro programa da URCA que oferta bolsa, de quaisquer órgãos de fomento;

5. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTAGIÁRIO.

5.1. O Estagiário será supervisionado pelo responsável do setor onde será realizado o estágio;

5.2. O professor orientador deverá ao final de cada semestre entregar à PROAE, relatório sobre as atividades realizadas pelo estagiário, tal relatório será disponibilizado via link de acesso para preenchimento.

6. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA.

6.1. Cumprir a carga horária semanal estipulada, em 04 (quatro) horas diárias de segunda à sexta, podendo – excepcionalmente, haver atividades aos sábados, compensadas as horas na semana;

6.2. Assinar frequência diária;

6.3. Entregar na PROAE, ao final de cada semestre letivo declaração de vínculo institucional e histórico escolar, devidamente atualizado.

6.4. Apresentação em prazo não superior a (06) seis meses, de relatório de atividades, com o visto do supervisor do Estágio.

6.5. Assinar diariamente a frequência e enviar para PROAE até o 2º dia útil de cada mês devidamente, com visto do supervisor do Estágio;

6.6. A não entrega da folha de frequência no prazo citado neste Edital, acarretará na suspensão do pagamento no referido mês.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo seletivo que trata a presente chamada pública será realizado em duas etapas. A primeira será realizada por Comissão de Seleção nomeada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de acordo com o art. 28, da Resolução nº 009-2014 – CEPE e a segunda etapa por cada setor/laboratório que solicitou bolsista.

1ª Etapa: Análise Documental de caráter Eliminatório, que objetiva observar as condições do inscrito quanto à condição e regularidade de estudante da URCA com relação a este edital.

2ª Etapa: Entrevista dos aprovados na primeira etapa, que será realizada pelo setor/laboratório que solicitou bolsista e tem como objetivo:

- a) Identificar habilidades e potencialidades de cada candidato/a relacionadas às áreas de atuação do estágio conforme opção do inscrito;
- b) O discente que não comparecer a entrevista na data e horários agendados será considerado desistente do processo seletivo que trata este Edital;



7.2 Para os candidatos selecionados para bolsa com financiamento do FECOP terão analisadas objetivamente a situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante comprovação com documentos da renda familiar com base no perfil socioeconômico definido pelo Fundo de Combate a Pobreza – FECOP, convocados dentre os classificados em edital PROAE.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1 As vagas serão preenchidas obedecendo primeiro à ordem de classificação e observados os critérios dos indicadores sócios econômicos e ao limite das vagas solicitadas por Setor/laboratório;
- 8.2 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, condicionadas à apresentação de laudo médico atualizado.
- 8.2.1. É obrigatório anexar ao processo de inscrição o laudo médico atualizado, devidamente assinado e carimbado, com CRM do profissional emitente, o qual deverá especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- 8.3 Os demais candidatos, que atenderem aos requisitos de seleção, comporão um Cadastro de reservas, seguindo a ordem de classificação, para substituições no setor que se inscreveram ou em outro setor se houver aptidão para tal;
- 8.4 Fica sob a responsabilidade e a critério da PROAE, convocar candidatos aprovados fora do limite de vagas, durante o processo seletivo, desde que haja vagas disponíveis pela FECOP/FUNCAP.
- 8.5 Em caso de empate, os seguintes critérios serão adotados:
- a) Maior Coeficiente de Rendimento Escolar ou;
 - b) Menor Numero de Reprovação ou;
 - c) Menor Coeficiente de Renda per capita.

10. DO RECURSO

- 10.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado e comprovado, quanto ao resultado da seleção, em 24 horas após a divulgação;
- 10.2 O discente interessado em solicitar recurso deverá preencher o Formulário de Recurso, anexo II e enviar digitalizado, em formato PDF, para o email da PROAE.
- 10.3 Recursos fora do prazo estabelecido neste Edital e cujo conteúdo esteja em dissonância com a seleção objeto deste edital não serão apreciados.

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 10.1 O discente será desligado do Programa de Bolsas de Estágio remunerado ou voluntário, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- Por acúmulo de bolsas;
 - Por abandono ou trancamento total das disciplinas;
 - Em caso de 2 (duas) reprovações por falta ou nota, no mesmo semestre letivo, comprovada pelo seu histórico escolar;



- Por adquirir, no intervalo da vigência da bolsa, vínculo empregatício;
- Por solicitação do discente;
- Por constatação de inveracidade das informações prestadas durante qualquer etapa do processo seletivo e período de vigência da bolsa;
- Por desempenho insatisfatório das atividades de bolsistas no setor no qual está lotado;
- Por ter concluído o curso de graduação.
- Por má conduta, devidamente comprovada, que venha a comprometer as normas de civilidade e convivência acadêmica da URCA, apurada pela PROAE em procedimento administrativo próprio.
- Pela não entrega injustificada da frequência e dos relatórios exigidos neste Edital.
- O estágio voluntário pode ser acumulado com até outra atividade mediante o recebimento de bolsa.

10.2 O bolsista desligado do programa de Estágio não poderá se inscrever em nova seleção de estágio na PROAE, em período inferior a 12 meses da constatação do descumprimento.

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do edital no sitio daURCA	09 de março de 2023
Inscrições on-line	27 de março à 31 de março de 2023
Divulgação dos resultados parciais da 1.a. etapa	03 de abril de 2023
Interposição de recursos	04 de abril de 2023
Resposta aos Recursos	05 de abril de 2023
Entrevista	10 de abril à 13 de abril de 2023
Resultado Final	14 de abril de 2023

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para seleção;

12.2 A PROAE se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra



comunicação direta com os candidatos. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem, através dos sites <http://www.urca.br/portal2/> e <http://www.urca.br/proae/chamadas-publicas-2023/> as etapas e os comunicados da PROAE quanto ao processo seletivo;

12.3 A URCA poderá, a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, proceder averiguações para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo discente durante o processo seletivo;

12.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.5 Os casos omissos e as situações não contempladas neste Edital serão resolvidos conforme legislação acadêmica da URCA.

12.6 A implantação das Bolsas que trata o referido Edital está condicionada a liberação de recursos pelo Governo do Estado do Ceará com recursos do FECOP e\ou Custeio, podendo haver interveniência da FUNCAP.

12.7 A destinação dos bolsistas junto aos setores e laboratórios levará em consideração a regularidade destes junto aos Cursos e Centros aos quais estão vinculados; assim entendido, regular envio de relatório aprovados de atividades.

Crato (CE), 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
Reitor da Universidade Regional do Cariri

Prof.ª Dra. Maria do Socorro Vieira Lopes
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



ANEXO I

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO/SETORES e
CAMPUS DA URCA**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO/SETORES/LABORATÓRIOS PERFIL DE BOLSISTAS

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE –
CCBS**

SETOR/LABORATÓRIO	PERFIL DO/A ESTUDANTE	QUANTIDADE DE VAGAS
Laboratório de Anatomia Humana	Discentes que cursaram a disciplina de Anatomia Humana	
NEPECBIO	Estudantes do Curso de Biologia	
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva	Estudantes do Curso de Enfermagem	
Laboratório de Fisiologia do Exercício Treinamento Esportivo - LABFET	Estudantes de Educação Física	
Núcleo Interdisciplinar de Apoio ao Servidor - NIAS	Estudantes dos cursos de Enfermagem, Educação Física e Biologia	
Ginástica Laboral	Estudantes do Curso de Educação Física	
Monitores de Esporte	Estudantes do Curso de Educação Física	
Curso de Medicina – MEDURCA	Estudantes do Curso de Medicina	
Academia Escola/CENAPES	Estudantes do Curso de Educação Física	
Recepção Academia Escola	Estudantes do Curso de Educação Física	
CCBS	Estudante de todos os cursos	
Laboratório Tereza Pinheiro Teles	Estudantes de todos os cursos	
Projeto APH	Estudantes do Curso de Enfermagem	
Laboratório de Habilidades de Enfermagem	Estudantes de Enfermagem	
Programa de Pós Graduação em Diversidade Biológica	Estudantes de todos os Cursos	
Laboratório de Pesquisas e Práticas Educacionais - LAPRAE	Estudantes de Ciências Biológicas (Licenciatura)	

CENTRO DE HUMANIDADES – CH

Laboratório Quatro Elementos	Estudantes dos Cursos de Geografia e Pedagogia	
Galeria de Artes Cecília Maria de A. Ferreira	Estudantes do Curso de História	
Laboratório de Análise Geoambiental - LAGEO	Estudantes do Curso de Geografia	
Laboratório de Geoprocessamento - LABGEO	Estudantes do Curso de Geografia	
Laboratório de Pesquisa em História Social - LABORE	Estudantes do Curso de História	
Laboratório de Geografia Agrária - LABGEA	Estudantes de Geografia ou	



Universidade Regional
do Cariri - URCA

Via-Réitoria de Assuntos Estudantis - PROAE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

	Ciências Econômicas	
Laboratório de Minerais e Rochas – LAMIR	Estudantes do Curso de Geografia	
Centro de Documentação do Cariri - CEDOCC	Estudantes do Curso de História	
Laboratório de Estudos e Pesquisas em Espaço Urbano e Cultura – LEPEUC	Estudantes do Curso de Geografia	
Laboratório de Cartografia e Fotointerpretação - LABOCART	Estudantes do Curso de História	
Rádio Livre Universitária	Estudantes do Curso de Ciências Sociais	
Laboratório de Ensino de Geografia – LEG	Estudantes do Curso de Geografia	
CENTRO DE HUMANIDADES	Estudantes de Todos os Cursos de Graduação	
Núcleo de Apoio a Pesquisa e Ensino de História - NUAPEH	Estudantes do Curso de História	
LAPECH	Estudantes do Curso de História	
Laboratório de Geomorfologia e Pedologia - GEOPED	Estudantes do Curso de Geografia	
Núcleo de Estudos Teóricos - NETLLI	Estudantes do Curso de Letras	
NERE	Estudantes do Curso de Ciências Sociais	

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA

Laboratório Mattas	Estudantes do Curso de Ciências Econômicas	
Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ	Estudantes do Curso de Direito	
Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas - CEPEC	Estudantes do Curso de Ciências Econômicas	
Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana	Estudantes do Curso de Ciências Econômicas	

CENTRO DE EDUCAÇÃO

Mestrado Profissional em Educação –MPEDU/URCA	Estudantes de todos os Cursos	
NEGRER	Estudantes de todos os Cursos	
Núcleo de Estudos e Pesquisas Pedagógicas – NEP	Estudantes do Curso de Pedagogia	
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia e Educação – NUPEFE	Estudantes dos Cursos de Pedagogia e/ou Ciências Sociais	
Núcleo de Educação Infantil – NEI	Estudantes do Curso de Pedagogia	

REVISTA CIDADE NUVENS (centro de Artes)

Assessoria	Estudantes de todos os cursos com interesse pela leitura e escrita acadêmica.	
Arte	Estudantes do curso de Artes Visuais com interesse por programas de edição de imagem e criação gráfica.	
Comunicação	Estudantes de todos os cursos com interesse em leitura e escrita, redes sociais, postagens e programas básicos de edição de imagens	



CENTRO DE ARTES

Laboratório de pintura	Estudantes de todos os cursos.	
Laboratório de tridimensionalidade	Estudantes de todos os cursos.	
Laboratório de Desenho	Estudantes de todos os cursos.	
Laboratório de gravura	Estudantes de todos os cursos.	
Galeria de Arte	Estudantes de todos os cursos.	
Laboratório de Tecnologias da imagem	Estudantes de todos os cursos.	
Laboratório de Figurino	Estudantes de todos os cursos.	
Laboratório de Iluminação Cênica	Estudantes do Curso de Teatro	
Assessoria e comunicação	Estudantes de todos os cursos, com interesse pela leitura e escrita acadêmica, redes sociais, postagens em ambiente virtual e programas básicos de edição de imagens, edição de som e vídeo	
Secretaria	Estudante de todos os cursos com interesse pela leitura e escrita acadêmica	
Biblioteca	Estudante de todos os cursos.	
Laboratório de Informática	Estudante de todos os cursos com interesse por informática: computação; programas; linux e internet.	
GEAPEC	Estudante de todos os cursos com interesse por informática: computação; programas; linux e internet.	
PROF-ARTES	Estudante de todos os cursos com interesse por informática: computação; programas; linux e internet.	

SETORIAL DE EXTENSÃO (Centro de Artes)

Assessoria e comunicação	Estudantes de todos os cursos com interesse pela leitura e escrita acadêmica, redes sociais, postagens em ambiente virtual e programas básicos de edição de imagens, edição de som e vídeo	
Produção	Estudantes de todos os cursos com interesse por produção de eventos artísticos, palestras, cursos e oficinas.	
Arquivo e memória:	Estudantes de todos os cursos com interesse por fotografias, filmagens e arquivos	

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT

Laboratório de Águas, Efluentes e Metais Pesados - LAEMP		
Laboratório de Análise do Trabalho - LAT	Estudantes do Curso de Engenharia de Produção	
Laboratório CCT		
Laboratório de Processos Mecânicos		
Laboratório de Ensino de Física	Estudantes do Curso de Física	
Laboratório de Medições Radiológicas	Estudantes do Curso de Física	



SETORES ADMINISTRATIVO/OUTROS

Pro Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD	Estudantes do Curso de Direito	
Gabinete da Reitoria	Estudantes de todos os Cursos	
Núcleo de Acessibilidade da URCA - NUARC	Estudantes de todos os Cursos que tenham cursado a disciplina de Educação Especial e/ou Braile e/ou Libras	
Secretaria dos Orgaos de Deliberação Coletiva - SODC	Estudantes do Curso de Direito	
Assessoria Jurídica da URCA - ASSEJUR	Estudantes do Curso de Direito	
Núcleo de Comunicação da URCA - ASSECOM	Estudantes de todos os Cursos	
PIBIS/Residência Pedagógica	Estudantes de todos os Cursos	
Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	Estudantes de todos os Cursos	
PROEI	Estudantes de todos os Cursos	
Prefeitura da URCA	Estudantes de todos os Cursos	
GEOPARK Araripe	Estudantes de todos os Cursos	
Observatório da Violência	Estudantes de todos os Cursos	
Setor de Patrimônio da URCA	Estudantes de Direito, Economia, Engenharia de Produção, Construção Civil, Arquitetura e Urbanismo	
Prefeitura Universitária	Estudantes de Direito, Economia, Engenharia de Produção, Construção Civil, Arquitetura e Urbanismo	
Pro Reitoria de Administração - PROAD	Estudantes de Direito, Economia, Engenharia de Produção, Construção Civil, Arquitetura e Urbanismo	
Biblioteca Geral	Estudantes de todos os Cursos	
Instituto Tecnológico do Cariri - ITEC	Estudantes de todos os Cursos.	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Estudantes dos cursos de Direito ou Economia	
Pró Reitoria de Planejamento - PROPLAN	Estudantes de todos os cursos	
Coordenação do Ginásio Poliesportivo	Estudantes de Educação Física	
Depósito de material Esportivo	Estudantes de Educação Física	
Departamento de Ensino de Graduação - DEG	Estudantes de Todos os Cursos	
Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PRPGP	Estudantes de todos os Cursos	
Pró Reitoria de Extensão	Estudantes dos cursos de Economia e Biologia	
Englis Teaching Assistant Program ETAP	Estudantes de todos os Cursos	
Restaurante Universitário	Estudantes de todos os Cursos	
Residência Universitária	Estudantes de todos os Cursos	
Laboratório de Informática	Estudantes de todos os Cursos	
Núcleo de Línguas - NUCLIN	Estudantes do 5º ao 7º semestre de Letras	
CEV	Estudantes de todos os Cursos	
DIPES	Estudantes do Curso de Direito	
Almoxarifado do Curso de Educação Física	Estudantes de todos os Cursos	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA CAMPUS DE CAMPOS SALES

Biblioteca	Estudantes de todos os cursos do Campus de Campos Sales	
Laboratório de jogos matemáticos	Estudantes do Curso de Matemática de Campos Sales	



Outros setores do Campus	Estudantes de todos os cursos do Campus de Campos Sales	
--------------------------	---	--

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA CAMPUS DE MISSÃO VELHA

Biblioteca	Estudantes de todos os cursos de Missão Velha	
Laboratórios	Estudantes de todos os cursos de Missão Velha	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU

SETOR	TURNO	PERFIL
Academia Escola	Tarde/Noite	Alunos do Curso de Ed. Física
Laboratório de Avaliação Física	Tarde/Noite	Alunos do Curso de Ed. Física
Biblioteca	Manhã/Tarde/Noite	Alunos de todos os Cursos da CAI
Lab. de Informática	Manhã/Tarde/Noite	Alunos de todos os Cursos da CAI
Parque Aquático	Tarde/Noite	Alunos do Curso de Ed. Física da CAI
Lab. de Anatomia	Noite	Alunos de Ed. Física e Enfermagem da CAI
Lab. de Microbiologia	Noite	Alunos do Curso de Enfermagem da CAI
Lab. de Semiologia	Noite	Alunos do Curso de Enfermagem da CAI
Núcleo de Práticas Jurídicas	Manhã/Tarde	Alunos do Curso de Direito da CAI
Instituto de Pesquisa Econômica – INSPE	Tarde	Alunos do Curso de Economia da CAI
Núcleo de Empreendedorismo da URCA - NEU	Manhã/Tarde	Alunos do Curso de Economia da CAI
Direção Setorial Recepção	Manhã/Tarde/Noite	Alunos de todos os Cursos da CAI
Restaurante Universitario	Manhã/Noite	Alunos de todos os Cursos da CAI
NIAP	Manhã/Tarde	Alunos do Curso de Enfermagem da CAI



Anexo II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO

Eu, _____

Portador (a) do documento de identidade nº , matrícula
nº.....

Inscrito no setor _____ para concorrer a uma
vaga de estágio que trata o Edital nº 002/2023- PROAE, apresento recurso junto a
Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Crato (CE), _____ de _____ de 2023.

.....

Assinatura do (a) candidato (a)

.....

Comissão